



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
GABINETE DO PREFEITO	19
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	20
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	21
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	21
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	22
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	23
ATOS DO LEGISLATIVO	28

**Mantenha
as medidas
de prevenção
contra a
COVID-19**

#PREVINA-SE



Secretaria Municipal
de Saúde



VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021/PMV - 2ª CHAMADA

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 52.973/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021/PMV - 2ª CHAMADA

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 5854/2021/SEMES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, NO SETORES 07-A, NO SETOR 01 e NO SETOR 85, NO MUNICÍPIO DE VILHENA- RO, CONFORME ANEXOS DESTA EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 08 – Secretaria Municipal de Esportes. Unidade Orçamentária: 08.002 – Setor de Esportes. Função: 27 – Desporto e Lazer. Sub

Função: 812 – Desporto Comunitário. Programa: 0009 – Esporte é Vida. Projeto Atividade: 1200 – Construção de Quadras de Futebol. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Estadual: 20140037 – Outros Convênios do Estado (Tipo 2) e Municipal: 30000045 – Contrapartida de Convênios (Tipo 1).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.027.284,94

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 07 de março de 2022, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 07 de março de 2022, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO
Dec. 52.973/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PMV – AMPLO

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 004/2022/PMV – AMPLO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2022/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA E ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, POR M², COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DO NAM E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR 12 MESES, ATRAVÉS DA SEMED, TUDO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 272.447,80

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 15/02/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 03/03/2022 a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 03 de março de 2022, a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 03 de março de 2022, a partir das 09:10:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de fevereiro de 2022.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 52.787/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/PMV – AMPLO

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 009/2022/PMV – AMPLO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM (global)**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1498/2022/SEMUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DO GRUPO GERADOR DO HOSPITAL REGIONAL, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA UNIDADE GERADORA, LOCALIZADO NA AV. SABINO BEZERRA DE QUEIRÓZ Nº 4531, NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL: PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS QUANTITATIVA/ ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, PROJETO/CROQUI, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 38.490,49

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 15/02/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 07/03/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 07 de março de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 07 de março de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o

integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de fevereiro de 2022.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 52.787/2021

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

SELEÇÃO DO PROJETO BOLSA ORQUESTRA 2022

SPALLA

NOME
1º Tércio de Deus Santos

VIOLINOS

NOME
1º Luana Cabral Vieira Cardozo
2º Marcos Vinícios Silva Cardoso
3º Alysson Ricardo Gouveia Pereira
4º Maria Eduarda da Costa Amorim
5º Nathália Karoline da Costa Amorim
6º Tamiris Costa Machado
7º Álvaro Diego Molina Amaro
8º Luiza Justus Torres Pereira
9º Raquel Avelina da Silva
10º Gabriel Pereira do Carmo
11º Melissa Gabrielly Silva Pontes
12º Kelry Dias Valério
13º Miguel Angel Garcia Barona
14º Edmara Santos Cordeiro da Silva
15º Lorena Teixeira Schimitz

Cadastro Reserva
1º Daniel Marinho da Paz
2º Christian Celestino Januário da Silva
3º Rosangela Evangelista da Silva Malaquias
4º Lidiani Gabrielle da Cunha Morini
5º Rayane Martins dos Santos
6º Cecília dos Santos Schaida
7º Leni Léia da Silva Nogueira

VIOLAS

NOME
1º Mikaele Batista da Silva
2º Cássio Carneiro Rauta
3º Ana Beatriz Vieira Pachêco
4º Vinicius Pachêco
5º Débora Priscila da Cunha Morini
6º Suzane Cristina Schmitka

VIOLONCELOS

NOME
1º Ana Caroline Raauweendaal Pasquel
2º Ana Cássia Silvestre
3º William da Silva Lázaro
4º Joanne Marques da Costa
5º Richard Celestino Januário da Silva
6º Daiane Alves do Nascimento Martin

CONTRA BAIXO ACÚSTICO

NOME
1º Rafael de Pontes Silva
2º Ana Beatriz Araújo Saraiva

CLARINETES

NOME
1º Bruna Ferreira Rodrigues
2º Paulo Ricardo Klein Pereira
3º Nicolas da Silva Gonçalves
4º Adrielle Morini Freitas

Cadastro Reserva
1º João Paulo Vasconcelos Oliveira

FLAUTAS

NOME
1º Mirelly Vasconcelos de Oliveira
2º Dávilla Mary Ferreira de Azevedo
3º Giulia Christina Cardoso Araújo Macedo

Oboé

NOME
1º Gabriel Rodrigues de Moura

Fagote

NOME
1º Sabrina Marinho Paz

TROMPETE

NOME
1º Douglas Ortiz
2º Kauan Henrique Batista Nogueira
3º Filipe Félix Oliveira Machado

TROMBONE

NOME
1º Kayk Cardoso Ferreira
2º Raimundo da Costa Lima
(Desistente) Natanael Andrade de Brito
(Desistente) Sanderson Pego da Paz

TROMPA

NOME
1º Claudinei Costa de Faria
2º Maickon Douglas Rocha Bernardo

TUBA

NOME
1º Marcos Nogueira da Silva

PERCUSSÃO

NOME
1º Eduardo dos Santos
2º Fernanda Fernandes Nunes
3º Gustavo Bernardes Martins

DIRETOR

Ronis Salustiano da Silva
OMB: 558/RO

Francislei Inácio França da Silva
Decreto 50.894/2021
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Vilhena/RO, 14 de fevereiro de 2022.

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Processo Seletivo Simplificado nº 003/PMV/2021** (Edital Publicado no DOV nº 3377 em 09/12/2021 e Resultado final no DOV nº 3402 em 18/01/2022 e homologado através do decreto nº 54.721/2022, publicado no DOV nº 3405 de 21/01/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **703/2022**, pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição aos candidatos HALLENN BRABO, BRUNO POMPERMAYER ALMEIDA, PATRICIA KESIA SABINO, GENILSON FRANCISCO DA SILVA, ADEJAIME LOPES DE ASSUNÇÃO, SEBASTIAO SOARES FARIAS, ALEXANDRE VALDIR DE QUEIROZ GOMES, WAGNO DA MOTA COMINI, AMARILIA CISNE GOMES UCHÔA, IZABEL LEITE FERNANDES, PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO, NIVIANE TOFOLO REIS, GRACIELE REMPEL, VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, NATALIA WINKELMANN MOHAMED e JOSÉ WILLIANS que não compareceram.

Classificação	Nome	CPF
MÉDICO - CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS		
21º	RAYANE BARROS RODRIGUES	889.069.302-91
22º	ANA CLAUDIA BENTO BIAZI	979.235.402-68
23º	CAROLINE GIORDANI	394.207.868-62
24º	THALLYSON THIAGO DE SOUZA GARCIA	978.064.982-49
25º	TÁSSIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	005.713.292-50
26º	JOÃO ANTONIO VERONESE LEME	454.314.71-03
27º	LUCAS RODRIGUES CORÁ	024.474.632-00

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 01 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
 - Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
 - Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
 - Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
 - Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
 - 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 4/2022, pela Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao candidato WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
FISCAL TRIBUTÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS 606.016-1	CLARISSA GILMARA BARROS	83,00	5º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
 - Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
 - Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
 - Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
 - Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
 - 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022
(Assinado digitalmente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 96/2022, pela Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição aos candidatos ALEX DA SILVA BASTOS DOS SANTOS e GECIANE BATISTA DE LIMA.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS 602.683-4	LEONINO ALVES DA SILVA	72,00	20º
661.887-1	SARA INES DE ALMEIDA SILVA	72,00	21º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;

- 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINOSecretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 271/2022, pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição as candidatas IARA OLIVEIRA, FERNANDA GUIMARÃES BONIN, ROSINEIA ALBINO DO NASCIMENTO, VANUSA DE OLIVEIRA SOUSA, ELAINE CRISTINA SILVA e LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
CUIDADOR DE ALUNOS - ZONA RURAL - ESCOLA MARIA PAULINA DONADON – 40 HORAS SEMANAIS			
604.981-8	ISAQUE JOVELINO ANTONIO OLIVEIRA ALVES DA SILVA	64,00	2º
CUIDADOR DE ALUNOS - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAIS			
663.342-0	ROSÂNGELA JANUÁRIO DE SOUZA	68,00	32º
665.831-8	PAULA CARDOSO RAMOS DE MACEDO	68,00	33º
601.161-6	DAIANA NASCIMENTO DA CUNHA COSTA	68,00	34º
651.691-2	DAYANE TALYTA CASSIN PRITSKI	68,00	35º
666.292-7	SILVANA LOPES SOARES	67,00	36º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;

- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
 - Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
 - Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
 - Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
 - Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tzero.tc.br;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
 - 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tzero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 103/2022, pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição aos candidatos KARINA CARVALHO DIAS MOREIRA, WEDENETRYA DE OLIVEIRA DIAS, FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA, MAGALI LOEBLEIN DAVID, DAIANA AQUELI PLANTICKOW, FLÁVIA DA SILVA GONÇALVES, MARILEIDE SEIFERT DA SILVA, DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS, LUCAS LEONARDO DE ANDRADE, DAIANE JULIANA DAMASCENO DOS SANTOS, ELIZA HELENA CAVAGNINO DOS SANTOS, MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA, ANDERSON FERREIRA DA ROCHA e MARLI DO PRADO TELES.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS			
669.975-8	ROBSON DE LIMA SANTOS	64,00	33º
672.651-8	HAYANY PINHEIRO MOREIRA	64,00	34º
PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAIS			
667.745-2	CARMELITA FERREIRA DE SOUZA	64,00	113º
671.269-0	MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS	64,00	114º
664.673-5	ELIZÂNGELA RAMOS RIBEIRO	64,00	115º
663.290-4	ROSANA FEITOSA DE SOUZA	64,00	116º
655.031-2	RAINE DOS SANTOS MIRANDA LEAL	64,00	117º
663.044-8	ELIANE BENEDITO DOS ANJOS	64,00	118º
664.080-0	ROSILENE VALADÃO DA SILVA	64,00	119º
656.616-2	SONIA MARIA ROMAN	64,00	120º
604.481-6	ÉRICA CAROLINA CAMPANA	64,00	121º
670.230-9	GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO	63,50	122º
650.302-0	IRINÊS LETICIA LIMA DA COSTA	63,00	123º
668.307-0	MÁRCIA FERREIRA SANTOS	63,00	124º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINOSecretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 349/2022, pela Secretaria Municipal de Administração, em substituição aos candidatos VALDINEY PEGO FERREIRA e KLEBER LEANDRO COELHO.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS			
672.135-4	PAMELA CALISTO PINTO	64,00	35º
ANALISTA DE SISTEMAS – 40 HORAS SEMANAIS			
666.964-6	RUBENS IDERON DOS SANTOS	59,00	2º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;

- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;

Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;

Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.

02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **2/2022**, pela Secretaria Municipal de Saúde.

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota final</i>	<i>Classificação</i>
TECNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS			
600.153-0	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	51,00	171º
666.535-7	JANE LOPES DE FREITAS	51,00	172º
670.705-0	LUCIA CRISTINA FIRMINO PEREIRA	51,00	173º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado,

pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
 Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
 Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.

02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino
 Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **248/2022**, pela Secretaria Municipal de Saúde.

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota final</i>	<i>Classificação</i>
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS			
667.679-0	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	51,00	174º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do PIS/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
 Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
 Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
 Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.

02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **253/2022**, pela Secretaria Municipal de Saúde.

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota final</i>	<i>Classificação</i>
CONTADOR – 40 HORAS SEMANAIS			
662.634-3	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	88,00	2º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções; Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral; Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
 - Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
 - Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
 - 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **174/2022**, pela Procuradoria Geral do Município.

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota final</i>	<i>Classificação</i>
------------------	-------------	-------------------	----------------------

AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS

662.592-4

PAULA COSTAMAGNA PIMENTA

63,00

36°

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria **(com firma reconhecida)**. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;

Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;

Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.

02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 020/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico n° **387/2022**, pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
MECÂNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS			
601.079-2	CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA	72,00	4°
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – 40 HORAS SEMANAIS			
652.527-0	MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO GONÇALVES	62,00	5°
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA – 40 HORAS SEMANAIS			
668.297-9	PAULO RICARDO DA SILVA SANTANA	62,00	1°

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;

- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
 - Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
 - Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
 - Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
 - Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
 - 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **569/2022**, pela Secretaria Municipal de Agricultura.

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota final</i>	<i>Classificação</i>
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS – 40 HORAS SEMANAIS			
659.393-3	ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	74,00	9º
666.246-3	ADIVALDO PEDRO DE SOUZA	74,00	10º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;

- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINOSecretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **384/2022**, pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
672.812-0	FERNANDA ALVES DA COSTA	63,00	37º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **153/2022**, pela Secretaria Municipal de Terras.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS			
603.752-6	ELLEN DONADON LUCENA	63,00	38º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS			
670.807-2	RYAN ABNER DE LIMA FELIPE	72,00	22º
600.284-6	MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	72,00	23º
FISCAL DE ITBI – 40 HORAS SEMANAIS			
662.186-4	VANDERLI DE JESUS SILVA	93,00	1º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **70/2022**, pela Secretaria Municipal de Planejamento.

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota final</i>	<i>Classificação</i>
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS			
652.895-3	JENIFER DOS SANTOS PARDO	62,00	39º
ARQUITETO – 40 HORAS SEMANAIS			
650.310-1	IASMIN DE MAGALHÃES OLIVEIRA LOPES	73,00	2º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS			
672.461-2	JESSICA DA SILVA VAZ	72,00	24º
663.053-7	MARIA GABRIELLY FRANK KNOBLACK	72,00	25º
ELETRICISTA PREDIAL – 40 HORAS SEMANAIS			
606.553-8	MARCELO LUCION	72,00	6º
ENGENHEIRO AMBIENTAL – 40 HORAS SEMANAIS			
604.845-5	BRUNIELE VERVLOET	84,00	1º
ENGENHEIRO ELETRICISTA – 40 HORAS SEMANAIS			
651.500-2	RODOLFO PEREIRA DA SILVA	88,00	1º
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – 40 HORAS SEMANAIS			
604.134-5	WILSON LOURENÇO DE SOUZA INCERTE	84,00	1º
603.176-5	BRUNO FUZARI LOVO	79,00	2º
666.056-8	FABRICIO MOREIRA FAGUNDES	76,00	3º
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – 40 HORAS SEMANAIS			
661.588-0	DEYSE TORRES RIBAS	60,00	1º
655.424-5	KAROLAYNE JHULLY OLIVEIRA	58,00	2º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.

02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 54.836/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **806/2022**, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR - ZONA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS			
651.288-7	LUCILENE MARIA DE SOUZA GONÇALVES	54,00	11º
671.093-0	MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES	54,00	12º
668.668-0	KAUÊ NICOLAS VOLPE DE FREITAS	54,00	13º
602.774-1	CLARICE GOMES DA SILVA	53,00	14º
672.815-4	QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	53,00	15º
664.240-3	ANA LUCIA VENANCIO SILVA	53,00	16º
673.049-3	DIRCE APARECIDA DA SILVA	51,00	17º
660.969-4	ELIANE PEREIRA BARROSO	51,00	18º
607.325-5	LARISSA ROCHA DA SILVA	50,00	19º
668.389-4	QUEILA DA SILVA RIOS	50,00	20º
INSTRUTOR DE LIBRAS II - 40 HORAS SEMANAIS			
665.849-0	FRANCISCO ADISON CHAVES FERREIRA	57,00	2º
INTÉRPRETE DE LIBRAS - 40 HORAS SEMANAIS			
602.995-7	NILCÉA JESUS DE SOUZA	62,00	2º
PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS			
662.443-0	ROZEMAR DOMINGAS PRADO	61,00	4º
604.156-6	DAVID ATILIO DE OLIVEIRA	60,00	5º
654.290-5	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA	60,00	6º
672.331-4	CARLA MILANI	58,00	7º
664.397-3	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	57,00	8º
667.447-0	LIZIANE SOUZA TOLEDO	56,00	9º
600.330-3	RAFAEL MARTINS DA COSTA	56,00	10º
654.218-2	ADRIANA BATISTA DA SILVA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	54,00	11º
PSICOPEDAGOGO - 40 HORAS SEMANAIS			
670.324-0	DILAN SIMONI PEREIRA DE ALMEIDA	74,00	2º
658.026-2	CAMILA DE FREITAS RODRIGUES	67,00	3º
654.348-0	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA DE ARRUDA	63,00	4º
655.304-4	ANE CÉLIA SILVA DE VIVEIROS KLIEMANN	62,00	5º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;

- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
 - Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
 - Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
 - Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
 - Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
 - 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINOSecretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 54.836/2022**SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2021/SEMED/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6222/2021/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 6222/2021/SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2021/SEMED/SRP, PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, N.A.M – Núcleo de Atendimento Multiprofissional, C.M.E – Conselho Municipal de Educação e SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto Municipal nº 52.787/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 024/PGM/2021 (fls. 314/323), **HOMOLOGO**, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: **M O STRESSER ALMEIDA**, os lotes 1 – 3 – 6 – 16 – 27 – 28 – 29 – 31, perfazendo o total geral de **R\$ 71.129,00** (Setenta e um mil e cento e vinte e nove reais).

Em favor da empresa: **GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI**, os lotes 2 – 4 – 7 – 9 – 10 – 12 – 18 – 19 – 24 – 33 – 36 – 37 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 64 – 65 – 67 – 71 – 72 – 73 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 82 – 83 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99, perfazendo o total geral de **R\$ 2.916.489,20** (Dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Em favor da empresa: **ECOLIM EIRELI**, os lotes 5 – 8 – 13 – 15 – 20 – 21 – 22 – 23 – 26, perfazendo o total geral de **R\$ 174.715,00** (Cento e setenta e quatro mil e setecentos e quinze reais).

Em favor da empresa: **BONIN & BONIN LTDA**, os lotes 11 – 14 – 17 – 25 – 32, perfazendo o total geral de **R\$ 43.850,00** (Quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Em favor da empresa: **HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, o lote 30, perfazendo o total geral de **R\$ 35.960,00** (Trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 3.242.143,20 (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Vilhena – RO, 14 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL**

GABINETE DO PREFEITO
E R R A T A
DECRETO Nº 54.915/2022.

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Informática, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código: GAAI-NMT 03, Classe “A”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.330/2022.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Informática, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código: GAAI-NMT 03, Classe “A”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.300/2022.

 Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de fevereiro de 2022.

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.975/2022.
NOMEIA ANDRE LUIZ MENDES TOMAZINI, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANDRE LUIZ MENDES TOMAZINI, para fins de investidura no Cargo Público de Motorista de Viaturas Pesadas, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 430, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.724/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de fevereiro de 2022.

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 55.014/2022.
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 027/2022/SEMUS e o teor do Memorando nº 481/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização a contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – SARA ALMEIDA RIOS CUNHA, na função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 14 de fevereiro a 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

 Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2022.

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 55.020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Vilhena, de dezembro de 1998.

CONSIDERANDO a competência privativa do Prefeito Municipal de exercer a direção da administração superior com auxílio dos Secretários Municipais, conforme previsto no Art. 96, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Vilhena, de dezembro de 1998.

CONSIDERANDO a possibilidade de o prefeito delegar, por decreto, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva, nos termos do parágrafo único, Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Vilhena, de dezembro de 1998.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atribuições dos agentes financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fundeb, em relação à distribuição dos recursos e manutenção das contas únicas e específicas desse Fundo, conforme Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018 e Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam delegadas competências ao Secretário Municipal de Educação – SEMED, no âmbito das respectivas áreas de atuação e observada a legislação específica, além dos que já lhe são atribuídos através do Decreto nº 20.880/2010 e dá outras providências.

Art. 2º As competências delegadas, através deste Decreto, ficam assim definidas:

- I – Expedir portarias e outros atos administrativos;
- II – Aplicar multas previstas em leis e contratos, bem como relevá-las quando impostas irregularmente;
- III – Resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações, que lhe foram dirigidos;
- IV – Promover a elaboração de programação financeira de desembolso, modo automático e oportuno dos recursos necessários à execução dos programas anuais de trabalho da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- V – Assinar os anexos e demonstrativos gastos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- VI – Assinar todas as Notas de Solicitação de Despesa (NSD), as Notas de Autorização de Despesa (NAD), Notas de Empenho (NE);
- VII – Assinar as notas de pagamento, cheques emitidos;
- VIII – Administrar os recursos financeiros das contas da educação relativas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb), e demais contas vinculadas às ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), convênios e outras;
- IX – Estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb) e Plano Municipal de Educação (PME);

X - Comunicar a escolha à agência da instituição financeira detentora do domicílio bancário do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb), até o dia 20 (vinte) de cada mês, de forma a possibilitar o redirecionamento dos créditos para a nova conta;

Art. 3º Fica descentralizada à SEMED, sua autonomia financeira e orçamentária, bem como autonomia administrativa e deliberativa na execução de ações planejadas.

Art. 4º Os limites dos repasses mensais de valores, serão efetivados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ e satisfarão ao mínimo constitucional.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 33.875/2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOCOMPOSIÇÃO

Considerando o dano ao erário constatado às fls. 46 - 50 -do Relatório Final da Comissão Especial Para Apuração de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (Decreto nº 39.749/2017 e 46.926/2019), Processo Administrativo nº 839/18;

Considerando a Homologação do relatório final do Processo Administrativo nº 839/18, fls. 54, Portaria nº 2.335/2021;

Considerando o valor apurado do dano ao erário causado aos cofres públicos, fls. 40 do processo administrativo nº 839/2018;

Considerando a primeira publicação - Autocomposição, realizada através do DOV nº 3414, 03 de fevereiro de 2022;

NOTIFICAMOS o Sr. ADIMILSON FARIAS BALIEIRO, pela segunda vez, para a última possibilidade de realização de autocomposição nesse processo. Caso não haja -comparecimento no prazo de **10 (dez) dias junto à Prefeitura do Município de Vilhena/RO**, o silêncio ou ausência se presumirá em recusa à autocomposição.

-
Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOCOMPOSIÇÃO

Considerando o dano ao erário constatado no Relatório Final da Comissão Especial Para Apuração de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (Decreto nº 39.749/2017 -; 46.926/2019 e 48.249/2020), Processo Administrativo nº 4431/19;

Considerando que as Medidas Administrativas Antecedentes foram exauridas junto aos Processos Administrativos nº 4431/19 e 3287/2020;

Considerando o valor apurado do dano ao erário causado aos cofres públicos, fls. 30 do processo administrativo nº 3287/2020;

Considerando a primeira publicação - Autocomposição, realizada através do DOV nº 3414, 03 de fevereiro de 2022;

NOTIFICAMOS o Sr. LEONARDO BARRETO DA SILVA, pela segunda vez, para a última possibilidade de realização de autocomposição nesse processo. Caso não haja -comparecimento no prazo de **10 (dez) dias junto à Prefeitura do Município de Vilhena/RO**, o silêncio ou ausência

se presumirá em recusa à autocomposição.

-
Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 029/2022

EXONERA ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS DO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS, inscrita no CPF nº 709.533.842-68, do Cargo em Função Gratificada de **GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO - FG - 5**, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2022.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 030/2022

NOMEIA EVANDRO SEGA NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear EVANDRO SEGA, inscrito no CPF nº 031.482.292-58, para ocupar o Cargo em Função Gratificada de **GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO - FG - 5**, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2022.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 031/2022

NOMEIA A SERVIDORA ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE CONTROLE E CONSUMO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021, **R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear a servidora **ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS**, inscrita no CPF nº 709.533.842-68, para ocupar o Cargo em Função Gratificada de **ASSISTENTE DE CONTROLE E CONSUMO – FG - 6**, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2022.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/SAAE/2022**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 17/2022/SAAE, destinado ao Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, ALCOOL GEL, COPA E COZINHA E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO), referente ao Pregão Eletrônico nº 001/SAAE/2022, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: SOU MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI o valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI o valor de R\$ 8.605,80 (oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), R.C. VIEIRA PIMENTA EIRELI o valor de R\$ 1.473,60 (mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 14 de fevereiro de 2022.

Faiçal Ibrahim Akkari
Diretor Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público a dispensa de licitação para aquisição de GLP ENVASADO 13KG (gás de cozinha), para atender as necessidades do SAAE, conforme processo administrativo nº 52/2022 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 006/SAAE/2022 (Fls. 41), em favor da empresa BARBOZA & BODANESE LTDA ME E CNPJ.: 07.518.278/0001-02, no valor de R\$ 1.016,00 (hum mil e dezesseis reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2022

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
DIRETOR GERAL DO SAAE

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 14 de agosto de 2019, lavrou o Auto de Infração nº 0261 em desfavor da Sra. Elisandra Cleci Moretto de Souza, CPF n.º 643.981.612-87, por infringir o disposto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 5038/2019. A infração corresponde à multa de R\$ 6.877,50 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme artigo 5º, inciso VI da Lei Complementar 5038/2019.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 02 de dezembro de 2021, lavrou o Auto de Infração nº 0413 em desfavor do Sr. Agnaldo Gonçalves da Silva, CPF n.º 548.725.451-68, por infringir o disposto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 5038/2019. A infração corresponde à multa de R\$ 2.858,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme artigo 5º, inciso III da Lei Complementar 5038/2019.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 01 de dezembro de 2021, lavrou o Auto de Infração nº 0249 em desfavor do Sr. Adriano Santana de Oliveira, CPF n.º 402.302.348-52, por infringir o disposto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 5038/2019. A infração corresponde à multa de R\$ 4.287,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais), conforme artigo 5º, inciso IV da Lei Complementar 5038/2019.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 01 de dezembro de 2020, lavrou o Auto de Infração nº 0206 em desfavor da Sra. Genilza de Macedo Ferreira, CPF n.º 387.545.259-34, por infringir o disposto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 5038/2019. A infração corresponde à multa de R\$ 2.858,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme artigo 5º, inciso III da Lei Complementar 5038/2019. A atuada recebeu via AR postal a notificação no dia 07 de dezembro de 2021.

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Vilhena comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, que recebeu em 21/10/2021, a parcela no valor de R\$ 924.556,45 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente ao Convênio nº 169/PGE/2021 celebrado com o Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP e o Município de Vilhena /RO, objetivando – CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS DE FUTEBOL SOCIETY - GRAMA SINTÉTICA , nos setores 07-A, 01 e 85.

Vilhena/RO, 11 de fevereiro de 2022

Sueli Santana Magalhães
Secretária Municipal de Planejamento

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 39 / 2022**Natureza:****DATA:** 14/02/2022 **PROTOCOLO:** 1570 / 2022**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** COTEF - CENTRO DE ORIENTAÇÃO EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDARIOS LTDA**CNPJ:** 02.520.698/0001-00**Insc. Estadual:****Endereço:** ESTRADA DO RIO GRANDE, 1465**Bairro:** TAQUARA **Cidade:** Rio de Janeiro - RJ**CEP:** 22.720-010**Telefone:****OBJETO**

Despesas destinadas a contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento de servidores desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo o Curso: FORMAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E A EXECUÇÃO FISCAL.

JUSTIFICATIVA

Contratação da empresa COTEF - CENTRO DE ORIENTAÇÃO EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDARIOS LTDA capacitar servidores direta ou indiretamente ligados à atividade de tributação municipal, tais como: procuradores das fazendas públicas, agentes ou auditores fiscais, juízes e julgadores de processos administrativos, advogados, estudantes de direito e demais interessados em atualizar seus conhecimentos teóricos e práticos na área de execução fiscal.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0500104123000320723390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0500104123000320723390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	82572	Pagamento de Taxa de Inscrição de Curso	Und	2.00	500.0000	1.000.00
Total:							1,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

JOSÉ VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SEMUS

**COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2022/SEMUS**

A Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS torna pública a carona/adesão da Ata de Registros de Preços nº 170/2020 do Pregão Presencial nº 143/2020/SESACRE realizado pela – Secretaria de Estado de Saúde do Acre, destinado a aquisição de materiais de consumo (insumos hospitalares-compressas de gases e compressa tipo campo operatório) a disponibilização dos materiais atendem a necessidade da SEMUS, conforme exposto no Processo nº 1047/2022/SEMUS. Considerando tais circunstâncias figurará como fornecedora a Empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64, situada a Rua Gotardo Mazzarolo, nº16, Centro, Barão de Gotegepe – RS. A aquisição é um valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) conforme Termo de Referência doc. dos autos nº17 e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 096/PGM/2022 doc. dos autos nº 21, ratifico a adesão. Proceda-se a Publicação na Imprensa Oficial do Município

Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2022.

Weslaine Cristina de Amorim
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 54.536/2021

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, NOTIFICA os contribuintes do cadastro mobiliário a seguir arrolados, ou seus representantes legais, que até a presente data se encontram inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal, com débitos vencidos no período de 01/01/2017 à 31/12/2021, para que compareçam na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para quitação ou parcelamento do(s) débito(s).

Informamos que as guias para pagamento poderão ser emitidas através do site www.vilhena.ro.gov.br, acessando a opção "tributos", caso optar pelo parcelamento, por favor comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda, no setor de Tributação.

Informamos ainda que após o transcurso do prazo acima informado, os débitos não pagos serão encaminhados para cobrança extrajudicial (PROTESTO) e cobrança judicial (EXECUÇÃO FISCAL).

Caso os débitos já estejam quitados, por favor, desconsiderar esta notificação."

Atenciosamente,

MÁRCIA HELENA FIRMINO
Procuradora Geral do Município

Tipo / Cadastro	Pessoa Contribuinte
2 - 500017	40788 APEDIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
2 - 500138	43912 PATO BRANCO ALIMENTO LTDA
2 - 500434	10796 ANTONIO APARECIDO DUARTE
2 - 500670	21288 RONNIE GORDON BARDALES
2 - 501258	31768 RONALDO ALVES DA SILVA - ME
2 - 501564	10785 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2 - 501953	22280 VINÍCIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
2 - 502059	22352 SILVA & CELI LTDA - ME
2 - 503523	38316 JULIO SEZA DE SOUZA ALMEIDA
2 - 503884	76775 RONDONINA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
2 - 504127	41494 DOM AQUINO ADM.DE CORRET.DE SEGUROS LTDA
2 - 504160	13614 CARLOS ALVES DA SILVA
2 - 504165	38393 BARCELA & BARCELA LTDA. - ME
2 - 504220	41577 TRANSPORTES SANGALLI LTDA - ME
2 - 504279	76779 MALHASUL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. - ME
2 - 504474	41810 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA INFORMATICA
2 - 504524	76783 IESA INST. DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C. LTDA.-ME
2 - 504627	41943 CENTRAIS ELETRICAS BELEM S/A
2 - 504770	42068 R MERGEN & CIA LTDA - ME
2 - 505290	42479 NILTON RESENDE DE MEIRELES
2 - 505550	42676 E. B. L. DE OLIVEIRA MOVEIS -ME
2 - 505603	42722 SERVAM SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA.
2 - 505991	43058 SELMO T. SCOPEL TRANSPORTE
2 - 506155	43199 AGROPASTORIL CASOFARMA LTDA
2 - 506613	50991 E. CORREA EIRELI - ME
2 - 506625	76813 LAMIART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME.
2 - 506754	17088 CLAUDIO ABEL DORIGON
2 - 506892	39411 MAURICEIA FERREIRA - ME
2 - 507083	38856 MARISA DA SILVA WERNECK - ME
2 - 507115	52070 PATRIA - CORRETORA SDE SEGUROS
2 - 507181	33307 MOLAS E FREIOS ALDAIR & GUILHERME LTDA ME
2 - 507472	52833 TRUCKAUTO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
2 - 507634	24710 JOAO CAIRO DA SILVA TERRES
2 - 507645	24851 D. DE S. CAMPOS - ME
2 - 507741	43391 COOPERATIVA APICOLA PORTAL DA AMAZONIA - COOAPA
2 - 507769	43402 V. F. GADELHA & CIA LTDA - ME
2 - 508318	31944 A. R. DA SILVA REPRESENTAÇÕES
2 - 508466	16882 EVANDRO SACCANI MORAIS
2 - 508862	29134 AERO CAFE DA AMAZONIA LTDA
2 - 508952	31812 NUTRIGENS NUTRIÇÃO MELHORAMENTO GENETICO E SERV. VET
2 - 508982	31421 M.I.VIANA DISTRIBUIDORA ME
2 - 509074	34530 DISTRIBUIDORA DEIRO LTDA - ME
2 - 509266	35762 RAMAR COM.E TRANSPORTES LTDA ME
2 - 521442	36805 A. C. FARIA - ME
2 - 521500	36851 RODOTEC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP
2 - 521535	81253 ANAECIO VIEIRA DOS SANTOS
2 - 521724	37208 L. DE ALMEIDA SANTOS
2 - 521725	37174 CARVALHO & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
2 - 521806	70547 WAPHONE CELULARES LTDA ME
2 - 522036	39945 ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI VIDA ATIVA
2 - 522286	56007 EMERSON CÂNDIDO - ME
2 - 522441	55740 CLAUDINEI DOS SANTOS CORREIA
2 - 522508	56719 3 JOTAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA
2 - 522681	70671 J M DE MENEZES CONFECÇÕES -ME
2 - 522701	70718 W. F. COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI
2 - 522706	57253 CORREMAR TRANSPORTES LTDA

2 - 522809	57415 CONSTRUÇÕES E MONTAGEM CICHOCKI LTDA - EPP
2 - 522881	71304 VALDO SIMÕES DE OLIVEIRA
2 - 522908	57757 L. V. PEREIRA LTDA ME
2 - 523075	57980 ENEIAS VIEIRA
2 - 523344	58901 J LUIZ TRANSPORTES LTDA ME
2 - 523381	58976 TOTAL AGENCIA DE PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA
2 - 523393	58922 FOGAÇA E SANTOS TRANSPORTES LTDA ME
2 - 523688	60216 GR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME
2 - 524040	61275 V.S.O. VIEIRA AMARO-ME
2 - 524126	77039 OI S.A.
2 - 524241	61782 PEREZI - ELTRASSONOGRÁFIA EIRELI ME
2 - 524288	61628 MARTINS PRE MOLDADOS EIRELI ME
2 - 524303	61646 JOSE E ARCENIO LTDA - ME
2 - 524342	61830 Z. G. PADILHA SERVIÇOS ME
2 - 524381	61998 DARCI FOGAÇA ME
2 - 524487	77067 DIRCEU VATER
2 - 524489	57170 CONSTRUTORA MORENA SUL LTDA
2 - 524508	62270 JAIME DE ALMEIDA ME
2 - 524666	62600 M3 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
2 - 524693	63255 JOSE PEREIRA JUNIOR - ME
2 - 524749	77388 PRIMATA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E COMÉRCIO DE ALIMENTO
2 - 524816	63500 LEANVERT ENGENHARIA LTDA
2 - 524896	77122 D. MARTINS - ME
2 - 524910	63514 CARROCERIAS AMÉRICA LTDA - ME
2 - 524921	63951 W.C. DA CRUZ EIRELI - ME
2 - 524992	9214 VALDEIR FELIX FLORENTINO
2 - 525000	77139 P M VACCARI - ME
2 - 525028	64886 K & K DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI
2 - 525052	77391 J.A.DA SILVA & CIA LTDA - ME
2 - 525084	9825 NEIVA APARECIDA KOPP
2 - 525232	65044 ELIAS ALVES BATISTA LTDA
2 - 525453	63147 CLINICA SANTO ANTONIO EIRELI
2 - 525512	66864 E. J. D NOTICIANDORO.COM EIRELI - ME
2 - 525526	65949 G L FAGUNDES - ME
2 - 525587	66907 CICERO RICARDO NAZARO
2 - 525644	67302 JOSÉ AMÉRICO GAVA
2 - 525659	66938 AYRES E OLIVEIRA LTDA
2 - 525810	67261 S.FERRAZ TRANSPORTES-ME
2 - 525915	72921 VILHENA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
2 - 525916	67492 C. A. PENTEADO - ME
2 - 525969	67730 ANDERSON GARCIA DE OLIVEIRA
2 - 525975	72982 DOURADO & CAMPOS LTDA
2 - 526139	73190 J. PAIM -ME
2 - 526238	73305 F. B. DOS SANTOS - ME
2 - 526357	68845 TERRY WINTER TEIXEIRA DE SOUZA DELIMA
2 - 526361	73515 M.AMALIO DA CRUZ EIRELI
2 - 526409	73761 VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
2 - 526525	68839 COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO M
2 - 526546	77607 A S DE JESUS COMÉRCIO DE GRÃOS - INAPTO
2 - 526568	77679 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS C R LIMA EIR
2 - 526573	77681 E. M. SILVA - ME
2 - 526746	78261 ARANTES NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP
2 - 526761	79730 CASTRO & SILVA SERVIÇOS LTDA - ME
2 - 526794	79840 CASA DE CARNE FARROPILHA EIRELI - ME
2 - 526873	80094 W. J. DE LIMA - ME
2 - 526976	83020 A DA SILVA MORAIS - ME
2 - 527001	83083 O J S SILVA COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP

2 - 527061	83290 SILVA ELIAS EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI
2 - 527062	83292 JOSIELSON PIRES GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOVACI
2 - 527088	83422 W.E.GRASSO-ME
2 - 527144	83561 S C M HORBACH - ME
2 - 527178	83639 Y. A. MARINHO
2 - 527182	83648 REGINALDO JHONATA CARDOSO MELO
2 - 527270	83816 ADEMILSON FERREIRA DOURADO & CIA LTDA
2 - 527306	75218 FRANZ TUESTA PADILLA
2 - 527312	83898 FALCÃO - IND. E COM. DE COLCHÕES E ESTOFADOS EIRELI - ME
2 - 527324	83923 F CECHELE TRANSPORTES
2 - 527361	84069 MARCOS RIZO PEREIRA " LANÇAMENTO DE OFÍCIO "
2 - 527401	84200 POSTO DE MOLAS SANCHES LTDA
2 - 527429	84262 RESGATE VERTICAL SOLUÇÕES EM ALTURA E TREIN. LTDA - ME
2 - 527446	84345 JAIR FELINI CONSTRUTORA
2 - 527472	84404 E.M.B.SILVA COMERCIO DE CEREAIS
2 - 527567	84594 C. P. L. F. GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA
2 - 527610	84692 J L RIBEIRO TERRAPLANAGEM
2 - 527647	84780 MARCELO XAVIER DA SILVA
2 - 527688	84894 CARVALHO SERVICO DE RETIFICA DE MOTORES E PECAS LTDA
2 - 527824	85249 A.S.COMERCIO DE CEREAIS EIRELI
2 - 527948	85582 R C CORDEIRO LIMA
2 - 527955	85602 BASKAM SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇ
2 - 527966	85623 B. C. MATEUS
2 - 527972	85636 M.L. MARCHI TRANSPORTES E LOGÍSTICA
2 - 528032	85790 LEANDRO JUNIOR DA SILVA EIRELI
2 - 528036	85800 MARIA I S C FERREIRA COMERCIO
2 - 528059	85905 M A DA COSTA & CIA LTDA
2 - 528066	85932 R P DE MESQUITA TRANSPORTES
2 - 528203	86466 CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA
2 - 528251	86612 J A RIBEIRO FILHO
2 - 528254	86619 TOP CELL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE CELULARES LTDA
2 - 528297	86781 JEFFERSON D. G. LOURENÇÃO REPRESENTAÇÕES
2 - 528384	87169 NORA CONSULTORIA AGRONOMICA EIRELI
2 - 528688	74587 VALMOR VAGNER CARRIJO
2 - 528934	88754 DECK ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES EIRELI
2 - 529057	89091 M. CARDOSO RODRIGUES DE LIMA EIRELI
2 - 529401	91521 S S MATOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL
2 - 529734	12102 ADEILEIZANDRE DIAS DOS SANTOS
2 - 530057	97505 OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES ALIMENTICIOS LTDA

Livro 001 Fls. 97 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021

Processo Administrativo nº. 5292/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME**. CNPJ nº 12.301.260/0001-86. Objeto: à contratação de empresa especializada para execução da obra de REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Paulina Donadon, localizada na Fazenda Vista Alegre, Lote Único, Quadra 18, Gleba Guaporé, Distrito de Nova Conquista, na cidade de Vilhena-RO, conforme memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentária, cronograma físico e financeiro, memória de cálculo e Projeto Básico, Nota de Empenho nº 3334/2021 e demais documentos constantes do Processo Administrativo Nº 5292/2021.

Prazo: **540 (Quinhentos e quarenta) dias.**

Valor: R\$ 229.798,08 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Data: 22.12.2021.

Livro 001 Fls. 97 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021

Processo Administrativo nº. 5514/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **A. DOS SANTOS ALVES – ME**. CNPJ nº 26.615.750/0001-61. Objeto: à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 02 banheiros na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Marizeti Mendes de Oliveira, localizada na Avenida Domingos Linhares, nº 450, Bairro Centro, na cidade de Vilhena-RO conforme memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentária, cronograma físico e financeiro, memória de cálculo e Projeto Básico, Notas de Empenhos

nº 3419 e 3420/2021 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 5514/2021.

Prazo: **540 (Quinhentos e quarenta) dias.**

Valor: R\$ 321.600,22 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais e vinte e dois centavos).

Data: 27.12.2021.

Livro 001 Fls. 97 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021

Processo Administrativo nº. 5013/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 14.045.720/0001-88. Objeto: a contratação de uma empresa especializada para execução da Obra de Construção de Escola de Educação Infantil – PADRÃO FNDE TIPO 1, localizada na Rua Josias Antônio da Silva, nº 1415, Setor 20, Quadra 01-A, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Vilhena-RO, conforme memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentária, cronograma físico e financeiro, memória de cálculo, Projeto Básico/Termo de Referência, Solicitação de Despesa nº 2877/2021, Nota de Empenho nº 3445/2021 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 5013/2021.

Prazo: **1080 (um mil e oitenta) dias.**

Valor: R\$ 3.234.270,44 (três milhões duzentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

Data: 28.12.2021.



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2022

DESIGNA O VEREADOR DHONATAN PAGANI PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 25 e o artigo 39 do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que o Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, elegeu os membros das Comissões Permanentes; e **CONSIDERANDO** que o Vereador Pedrinho Sanches, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, está afastado por atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **DHONATAN PAGANI** para substituir o Vereador Pedrinho Sanches na função de Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, enquanto perdurar o impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2022

DESIGNA O VEREADOR ZÉ DUDA PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 25 e o artigo 39 do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que o Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, elegeu os membros das Comissões Permanentes, e **CONSIDERANDO** que o Vereador Sargento Damassa, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, não se fez presente à Reunião das Comissões nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **ZÉ DUDA** para substituir o Vereador Sargento Damassa na função de Membro da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, enquanto perdurar o impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSPELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ VALDENIR JOVINO (INTERINO)
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

LUCÉLIA DE OLIVEIRA VARGAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WESLAINE CRISTINA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGÉRIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**